



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37 540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.402/88

de 27 de Janeiro de 1988

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em favor de BENEDITO JAIR RIBEIRO.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a ajuda financeira a referida pessoa para compra de "perna mecânica".

Art. 3º - Para fazer face às despesas do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado da Dotação Orçamentária 9.9.9.9. - Reserva de Contingência, a importância de /////
Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra/ esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de Janeiro de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -